

**2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA****Anúncio**

Processo n.º 2716/05.6TBPMS-R.

Acção de processo sumário.

Autor — Caixa Leasing Factoring — Inst. Financeira Crédito S. A.  
Réu — massa insolvente de João Cerejo dos Santos, S. A.

Dr.ª Maria José de Almeida Costeira, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, faz saber que, nos presentes autos supra-identificados, que correm por apenso aos autos de declaração de insolvência, por este juízo e Tribunal, em que é devedor massa insolvente de João Cerejo dos Santos, S. A., Avenida de Gago Coutinho, 91, 1000 Lisboa, correm éditos de 10 dias contados da segunda e última publicação do anúncio, citando os credores da massa insolvente, para, no prazo de 20 dias, findo os dos éditos, contestarem, querendo, a presente acção (artigos 146.º e 148.º do CIRE e 783.º do CPC), e na qual pretende o autor que seja reconhecido o seu direito sobre o bem móvel: *Bulldozer Caterpillar D6 HXL*, com Ripper Louritex n.º 9LK00768, cujo duplicado se encontra neste Tribunal à disposição de quem o queira consultar, dentro das horas de expediente.

20 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria José de Almeida Costeira*. — O Oficial de Justiça, *Luís Francisco Cabeça M. Horta*. 3000221254

**Anúncio**

Processo n.º 2716/05.6TBPMS-V.

Restituição e separação de bens (CIRE).

Requerente — António José Matos Loureiro.

Devedor — massa insolvente de João Cerejo dos Santos, S. A., e outro(s).

São citados os credores do insolvente João Cerejo dos Santos, S. A., com sede na Avenida de Gago Coutinho, 91, em Lisboa, para, no prazo de 20 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se com a afixação do presente edital, contestarem, querendo, sob pena de se considerarem confessados os factos articulados pelo(a) autor(a) e que consiste, em ser a acção julgada procedente por provada e separados da massa falida e restituídos ao autor(a) os bens reclamados.

Com a contestação deverá oferecer todos os meios de prova de que disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites no artigo 789.º do CPC.

Os duplicados da petição e dos documentos, encontram-se à disposição dos citandos, na secretaria judicial, onde poderão ser consultados.

8 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria José de Almeida Costeira*. — O Oficial de Justiça, *Luís Francisco Cabeça M. Horta*. 3000221336

**1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA****Anúncio**

Processo n.º 93-D/2000.

Prestação de contas (liquidatário).

Liquidatário judicial — Dr. Napoleão Duarte (liquidatário judicial).

Falido — João Dias da Costa.

A Dr.ª Isabel Maria A. M. Faustino, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o falido João Dias da Costa notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPREF).

Passou-se o presente edital, que vai ser devidamente afixado no local que a lei determina.

20 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Loureiro*. — A Oficial de Justiça, *Fábia de Jesus Moreno*. 3000221339

**Anúncio**

Processo n.º 160/04.ITYVNG-Q.

Prestação de contas (liquidatário).

Liquidatário judicial — Ana Domingues Ferreira Alves.

Requerida — Snec — Sociedade Nac. Elect. e Construções, L.ª

A Dr.ª Isabel Maria A. M. Faustino, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a falida Snec — Sociedade Nac. Elect. e Construções, L.ª, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPREF).

16 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — A Oficial de Justiça, *Fábia de Jesus Moreno*. 3000221443

**ORGANISMOS AUTÓNOMOS****UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA****Instituto Superior de Economia e Gestão****Aviso**

1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, o Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, por despacho do presidente do conselho directivo de 10 de Outubro de 2006, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Agosto de 2005, pretende admitir, em regime de contrato de trabalho a termo certo, um trabalhador para o desempenho de funções no âmbito do projecto de implementação do Projecto Integrado de Marketing — Gestão de Produtos do ISEG.

2 — O local de trabalho situa-se nas instalações do Instituto Superior de Economia e Gestão, sediado na Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa.

3 — Prazo de duração do contrato — terá a duração de um ano, renovável, mas a sua duração nunca poderá exceder o período de duração do projecto.

4 — Vencimento — o correspondente à remuneração mensal de técnico superior de 1.ª classe, escalão 1, índice 460, de acordo com o sistema retributivo da função pública.

5 — Requisitos de candidatura:

a) Licenciatura em Sociologia ou Investigação Social Aplicada;

b) Experiência profissional na actividade a desempenhar ou área afim, sendo condição preferencial experiência em universidades, designadamente em serviços académicos, na área da cooperação internacional, com conhecimentos sobre o processo de Bolonha, ECTS, planos de estudo e articulação académica e suplemento ao diploma. Capacidade de gerir os processos de mobilidade de alunos e docentes, nacionais e estrangeiros. Experiência e formação na área de atendimento ao público dentro das organizações/relacionamento inter-pessoal. Bons conhecimentos da língua inglesa e francesa. Conhecimentos de informática na óptica do utilizador, sendo de salientar experiência e formação em correio electrónico e PowerPoint. Com disponibilidade completa de horários alargados.

6 — Selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

a) Avaliação curricular.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão e poderá ser entregue pessoalmente ou enviada pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Instituto Superior de Economia e Gestão, Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa;

b) Identificação do aviso de oferta pública de emprego a que se candidata.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Fotocópia da certidão de habilitações literárias;

d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (cursos de formação e outros).

8 — Prazo para a apresentação das candidaturas — cinco dias a contar da data da publicação do presente aviso.

9 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, declara-se que, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma prática de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo,  
*Vitor da Conceição Gonçalves.* 3000219640

### Aviso

1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, o Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, por despacho do presidente do conselho directivo de 10 de Outubro de 2006, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Agosto de 2005, pretende admitir, em regime de contrato de trabalho a termo certo, dois trabalhadores para o desempenho de funções no âmbito do projecto de implementação do Projecto Integrado de Marketing — Gestão de Produtos do ISEG.

2 — O local de trabalho situa-se nas instalações do Instituto Superior de Economia e Gestão, sediado na Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa.

3 — Prazo de duração do contrato — terá a duração de um ano, renovável, mas a sua duração nunca poderá exceder o período de duração do projecto.

4 — Vencimento — o correspondente à remuneração mensal de assistente administrativo principal, escalão 1, índice 222, de acordo com o sistema retributivo da função pública.

5 — Requisitos de candidatura:

- a) 11.º ano de escolaridade;
- b) Experiência profissional na actividade a desempenhar ou área afim, sendo condição preferencial experiência em universidades, designadamente na área de serviços académicos, conhecimentos sobre o processo de Bolonha, planos de estudo e articulação académica, organização de arquivo, registo de entrada e saída de correspondência, com bons conhecimentos a nível informático na óptica do utilizador, experiência e formação na área de atendimento ao público e relacionamento interpessoal, conhecimentos de línguas, preferencialmente inglês e disponibilidade completa de horários alargados.

6 — Selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

a) Avaliação curricular.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão e poderá ser entregue pessoalmente ou enviada pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Instituto Superior de Economia e Gestão, Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Identificação do aviso de oferta pública de emprego a que se candidata.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia da certidão de habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (cur-sos de formação e outros).

8 — Prazo para a apresentação das candidaturas — cinco dias a contar da data da publicação do presente aviso.

9 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, declara-se que, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma prática de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo,  
*Vitor da Conceição Gonçalves.* 3000219641

### Aviso

1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, o Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, por despacho do presidente do conselho directivo de 10 de Outubro de 2006, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Agosto de 2005, pretende admitir, em regime de contrato de trabalho a termo certo, dois trabalhadores para o desempenho de funções no âmbito do projecto de implementação do Projecto Integrado de Marketing — Gestão de Produtos do ISEG.

2 — O local de trabalho situa-se nas instalações do Instituto Superior de Economia e Gestão, sediado na Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa.

3 — Prazo de duração do contrato — terá a duração de um ano, renovável, mas a sua duração nunca poderá exceder o período de duração do projecto.

4 — Vencimento — o correspondente à remuneração mensal de auxiliar técnico, escalão 1, índice 199, de acordo com o sistema retributivo da função pública.

5 — Requisitos de candidatura:

- a) Escolaridade obrigatória;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Experiência profissional na actividade a desempenhar ou área afim, sendo condição preferencial experiência em universidades, designadamente na área de serviços académicos, apoios às actividades técnicas e administrativas, experiência em atendimento e encaminhamento do público, apoio às salas de aulas, com assistência em equipamentos informáticos e acompanhamento de alunos, conhecimentos de informática na óptica do utilizador, recepção e entrega de expediente e encomendas e com disponibilidade completa de horários alargados.

6 — Selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

a) Avaliação curricular.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão e poderá ser entregue pessoalmente ou enviada pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Instituto Superior de Economia e Gestão, Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Identificação do aviso de oferta pública de emprego a que se candidata.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia da certidão de habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (cur-sos de formação e outros).

8 — Prazo para a apresentação das candidaturas — cinco dias a contar da data da publicação do presente aviso.

9 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, declara-se que, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma prática de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo,  
*Vitor da Conceição Gonçalves.* 3000219642

### Despacho

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 23 de Agosto de 2006, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Agosto de 2005:

Rita Gertrudes Vences Milheiras — contratada por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006, pelo período de um ano, renovável, em regime de contrato a termo certo, para exercer funções equiparadas às de técnico profissional de 2.ª classe,